



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N.º 044/2018

ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal (URM) para o exercício de 2019 é fixado em R\$ 4.2621 (4 reais, dois mil seiscientos e vinte e um décimos de milésimos).

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.12.2018.


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>28 / 12 / 2018</u> a <u>02 / 01 / 2019</u>  Servidor
--